



CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

Anexos

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CC - CASA CIVIL

E-MAIL

UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42845

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 30/07/2026

EDITAL NÚMERO: 762 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/08/2026 08:31

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0801-0002959-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0460-MADEIRAS EM GERAL;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE MDF JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DO ACABAMENTO DOS PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO DESTINADOS AOS MÓVEIS BRANCOS RESTAURADOS, QUE FICARÃO EXPOSTOS NA ALA RESIDENCIAL. AS CHAPAS DE MDF SERÃO UTILIZADAS COMO ELEMENTO DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO, GARANTINDO UNIFORMIDADE VISUAL, ESTABILIDADE ESTRUTURAL E ADEQUADO SUPORTE ESTÉTICO AOS PAINÉIS, CONTRIBUINDO PARA A CORRETA VALORIZAÇÃO DO ACERVO RESTAURADO. TRATA-SE DE UM MATERIAL AMPLAMENTE EMPREGADO EM AMBIENTES EXPOSITIVOS EM RAZÃO DE SUA SUPERFÍCIE LISA, FACILIDADE DE ACABAMENTO, VERSATILIDADE E BOM DESEMPENHO ESTÉTICO, PERMITINDO PINTURA E AJUSTES COMPATÍVEIS COM O CONCEITO EXPOGRÁFICO ADOTADO. ALÉM DISSO, O USO DO MDF POSSIBILITA UM ACABAMENTO LIMPO E DISCRETO, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DE PRESERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO EXIGIDOS PARA A EXPOSIÇÃO DOS MÓVEIS, ASSEGURANDO QUE O FOCO PERMANEÇA NOS BENS RESTAURADOS, SEM INTERFERÊNCIAS VISUAIS INADEQUADAS. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DAS CHAPAS DE MDF É INDISPENSÁVEL PARA A FINALIZAÇÃO DOS PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO, VIABILIZANDO A MONTAGEM ADEQUADA DO ESPAÇO EXPOSITIVO NA ALA RESIDENCIAL E CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO RESTAURADO. ITEM SELECIONADO APRESENTA-SE COMO MELHOR ALTERNATIVA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CHAPA MDF - 1 LADO CRU 15,00MM

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.788,00

Item 1 - 0460.0090.009993

CHAPA MDF - 1 LADO CRU 15,00MM

QUANTIDADE: 10,0000 **UNIDADE:** ch **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 178,80

FAMÍLIA DO ITEM: MADEIRAS EM GERAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CHAPA MDF - **LADOS:** 1 LADO; **COR:** CRU; **COMPRIMENTO MÍNIMO:** 2.750,00 MM;

LARGURA MÍNIMA: 1.830,00 MM; **ESPESSURA MÍNIMA:** 15,00 MM;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005
CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECE O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA).

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.